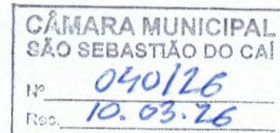


PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE LEI Nº 24/2026.

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 185.377,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

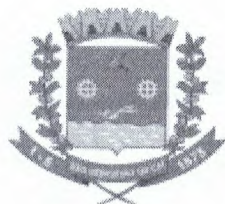
LEI:

Art. 1º Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2026, crédito adicional especial, no valor global de R\$ 185.377,00 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais), com a seguinte classificação:

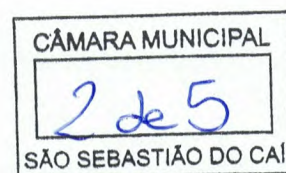
Código	Funcional	Categoria	Descrição	R. STN	Recurso	2026
934530	07.004.27.813.1021.1017	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	701	1084	R\$182.377,00
934535	07.004.27.813.1021.1017	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	701	1084	R\$ 1.000,00
934540	07.004.27.813.1021.1017	3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	701	1084	R\$ 1.000,00
934545	07.004.27.813.1021.1017	3.3.90.30.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	701	1084	R\$ 1.000,00
TOTAL						R\$185.377,00

Art. 2º Servirá como recurso para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior o valor de R\$ 185.377,00 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais), proveniente de repasse do Programa Pró-Esporte RS – Lei de Incentivo ao Esporte (LIE), destinado ao apoio ao projeto esportivo Olimpíada Caiense.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores!**

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para abrir e incorporar, no Orçamento de 2026, crédito especial adicional, no valor de R\$ 185.377,00 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais).

Os recursos a serem repassados pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, são provenientes da Lei de Incentivo ao Esporte (LIE), no âmbito do Programa Pró-Esporte RS. O recursos captados, a partir da apresentação de Projeto pelo Poder Executivo Municipal, serão empregados na realização do evento esportivo denominado "Olimpíada Caiense".

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, considerando a necessidade da abertura do crédito especial para a deflagração do competente processo licitatório para a aquisição de bens e contratação dos serviços necessários a realização do projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 10 dias do mês de março de 2026.

JOÃO MARCOS DUARTE GUARA,

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: JOAO MARCOS DUARTE GUARA:99710501372

Em 10 de Março de 2026 às 12:16:52



SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete do Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

Assunto: Atos Administrativos
Processo: 21/2900-0000318-5

Atos Administrativos

Pró-esporte RS LIE - Lei de Incentivo ao Esporte, Lei n ° 13.924/2012

Projetos esportivos Aprovados:

26/2900-0000252-6 / Gingando para o Futuro 2026 / 1572 - Associação Bentogonçalvense de Capoeira - ABGC / R\$ 145.919,50

26/2900-0000242-9 / Voando Alto Voleibol / 1725 - ASSOCIACAO CULTURAL RECREATIVA E ESPORTIVA ÁGUIA / R\$ 171.680,00

26/2900-0000243-7 / 2ª Copa São Leopoldo de Projetos Sociais / 1007 - Prefeitura Municipal de São Leopoldo / R\$ 191.260,00

26/2900-0000253-4 / OLIMPÍADA CAIENSE / 0990 - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Cai / R\$ 185.377,00

26/2900-0000244-5 / SUPERLIGA PANAZZOLO / 14103 - Thais Suzana de Melo Molina / R\$ 46.951,28

26/2900-0000245-3 / Construindo Sonhos com o Esporte / 0048 - Grêmio Foot Ball Porto Alegre / R\$ 197.175,62

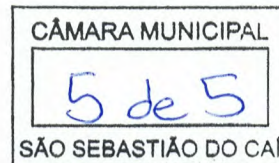
26/2900-0000246-1 / NUNCA ESTIVEMOS SEPARADOS 2026 / 0817 - Associação Grande São Luiz de Clubes / R\$ 289.525,00

26/2900-0000249-6 / AUTOMOBILISMO DE RESISTÊNCIA / 1650 - ASSOCIACAO GAUCHA DE PILOTOS - GAS NATURAL VEIICULAR - GNV / R\$ 149.750,00

26/2900-0000247-0 / FORMANDO ATLETAS - BASQUETE 2026 / 0004 - Recreio da Juventude / R\$ 209.235,00

26/2900-0000250-0 / Base C18 - Ano I / 2264 - Associação Esportiva C18 / R\$ 215.302,00

26/2900-0000248-8 / Rugby nas Escolas / 16708 - Muray Lizott / R\$ 49.971,18



Juliano Franczak

Secretário de Estado do Esporte e Lazer

JULIANO FRANCAZAK
Av. Borges de Medeiros, 1501, 9º andar
Porto Alegre
JULIANO FRANCAZAK
Secretário de Estado
Av. Borges de Medeiros, 1501, 9º andar
Porto Alegre
Fone: 5132159409

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 9 de março de 2026

Protocolo: **2026001387572**

Publicado a partir da página: **167**